



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DECRETO Nº 2.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 2777-S, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído o inciso XXI-A ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

XXI-A – 26 de dezembro (ponto facultativo - sexta-feira);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUCAS SCARAMUSSA**

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**RODRIGO SALES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos